



DECRETO Nº 1.101, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO(A)** o(a) servidor(a) **CÉLIA DE FÁTIMA COLONNA**, inscrito(a) sob o CPF nº [REDACTED], do cargo em regime de designação temporária de **PROFESSOR MAE-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CEIM ELENITA BARBOSA GAMA**, Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, Lei Municipal nº 1.469/2024, em decorrência de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009973/2025, nos termos do Art. 185, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama/ES - Lei Complementar nº 013/2019, e demais legislações e alterações aplicáveis a espécie.

Art. 2º Fica ainda, em decorrência da penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009973/2025, a servidora **IMPOSSIBILITADA** para nova investidura em cargo público municipal, qual seja, participar de processo seletivo e tomar posse em cargo comissionado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data deste Decreto, na forma do Art. 189 e Art. 196 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama/ES - Lei Complementar nº 013/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03 (três) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, Quinta-feira, 30 (trinta) de Julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
30/07/2026 09:16:32

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL





Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
30/07/2026 09:37:48

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

